



CONTATO
prefeitura@ribeiraodosul.sp.gov.br
Tel: (14) 3379-7500

SITE
ribeiraodosul.sp.gov.br

ENDEREÇO
Rua Coronel Paulo Fares, 329 - Centro
Ribeirão do Sul - SP
CEP: 19930-007

CONTATO
educacao@ribeiraodosul.sp.gov.br
Tel: (14) 3379-1430 / Cel: (14) 99691-1264

SITE
ribeiraodosul.sp.gov.br

ENDEREÇO
Rua Coronel Paulo Fares, 309 - Centro De
Múltiplo Uso, Sala nº 5 - Ribeirão do Sul - SP
CEP: 19930-007



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL - SP
DIRETORIA DE ENSINO DE OURINHOS - SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2026.

EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 006/2026

O Diretor do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Sul, Bruno Miller de Moraes, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Sessão de Atribuição de Aulas a ser realizada no **08 de abril de 2026, Quarta-feira, às 09h00**, conforme discriminação abaixo.

O Edital de Atribuição nº 006/2026 está em acordo com o disposto nos Pareceres Jurídicos Jurídico.

Nestes termos, **CONVOCA** os senhores professores interessados para a Atribuição de Aulas que ocorrerá no dia **08 de abril de 2026, Quarta-feira, às 09h00**, na unidade escolar EMEI Maria Nazaret Curi localizada na Rua Paineiras nº 150 - Jardim Esplanada, obedecendo-se o artigo 18, da lei complementar nº 1.477/2021 de 04 de abril de 2012.

Os interessados deverão comparecer pessoalmente e deverão apresentar os seguintes documentos originais:

1. Declaração atualizada do seu horário de trabalho, expedida pela Direção da(s) escola (s) em que se encontra em exercício (inclusive das aulas suplementares);
2. RG e CPF;

Capítulo 1- Oficinas /projetos a ser desenvolvido

- I- Oficina I – Horta suspensa (Sustentabilidade);
- II- Oficina II – Projeto de leitura e cotação de história: Explorando o conhecimento e o desenvolvimento da linguagem por meio de atividades lúdicas;
- III- Oficina Projeto Jogos e Brincadeiras (Foca no resgate de atividades tradicionais como estratégia para estimular o desenvolvimento integral das crianças, promovendo habilidades sociais, motoras e cognitivas. Essencial na Educação Infantil e no processo de transição para o Ensino Fundamental, o projeto incentiva interações ativas e lúdicas, contribuindo para a redução do uso excessivo de telas e para o fortalecimento de vínculos entre as crianças).

Capítulo II - Cronograma de atribuição

**CONTATO**

prefeitura@ribeiraodosul.sp.gov.br
Tel: (14) 3379-7500

SITE

ribeiraodosul.sp.gov.br

ENDEREÇO

Rua Coronel Paulo Fares, 329 - Centro
Ribeirão do Sul - SP
CEP: 19930-007

CONTATO

educacao@ribeiraodosul.sp.gov.br
Tel: (14) 3379-1430 / Cel: (14) 99691-1264

SITE

ribeiraodosul.sp.gov.br

ENDEREÇO

Rua Coronel Paulo Fares, 309 - Centro De
Múltiplo Uso, Sala n° 3 - Ribeirão do Sul - SP
CEP: 19930-007



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL - SP
DIRETORIA DE ENSINO DE OURINHOS - SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Artigo 1º. As aulas do projeto Escola em tempo integral a serem atribuídas, serão oferecidas em primeiro momento para os professores do quadro do magistério efetivos nas seguintes ordens:

Categoria e classificação por tempo de serviço do Magistério Municipal:

1. Professor de Educação Infantil - PEI;
2. Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI;
3. Professor de Educação Básica I - PEB I;
4. Professor de Educação Básica II - PEB II.

Artigo 2º. As aulas do projeto Escola em tempo integral a serem atribuídas, serão oferecidas em segundo momento para os professores do processo seletivo nº 001/2025 Categoria e classificação do processo seletivo:

1. Professor de educação infantil - PEI;
2. Professor de desenvolvimento infantil - PDI;
3. Professor de educação básica I - PEB I;
4. Professor de educação básica II - PEB II.

Capítulo III – Avaliação e Desempenho dos Projetos

Artigo 3º. Compete ao Diretor da unidade Escolar municipal realizar o monitoramento e avaliar os projetos Escola em tempo integral durante sua permanência;

Artigo 4º. Os projetos deveram ser entregues no dia 10 de abril às 14 horas na unidade escolar sede das aulas atribuídas;

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Sul, 06 de abril de 2026

BRUNO MILLER DE MORAES

Diretor do Departamento Municipal de Educação e Cultura



CONTATO
prefeitura@ribeiraodosul.sp.gov.br
Tel: (14) 3379-7500

SITE
ribeiraodosul.sp.gov.br

ENDEREÇO
Rua Coronel Paulo Fares, 329 - Centro
Ribeirão do Sul - SP
CEP: 19930-007

CONTATO
educacao@ribeiraodosul.sp.gov.br
Tel: (14) 3379-1430 / Cel: (14) 99691-1264

SITE
ribeiraodosul.sp.gov.br

ENDEREÇO
Rua Coronel Paulo Fares, 309 - Centro De
Múltiplo Uso, Sala nº 3 - Ribeirão do Sul - SP
CEP: 19930-007



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL - SP
DIRETORIA DE ENSINO DE OURINHOS - SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO I

Segue o quadro abaixo com o saldo de aulas para o processo de atribuição:

MANHÃ – 7H ÀS 12H30					
Período: Manhã		Dia da semana			
		2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira
1ª aula	07h00 às 07h45	14 horas			
2ª aula	07h45 às 08h30				
3ª aula	08h30 às 09h15				
4ª aula	09h15 às 10h00				
Intervalo	10h00 às 10h25	INTERVALO			
5ª aula	10h25 às 11h10	14 horas			
6ª aula	11h10 às 11h55				
Intervalo	11h55 às 12h00	INTERVALO TÉRMINO DO PERÍODO DA MANHÃ			

Observações: Projeto de manhã não terá a soneca, pois momento será muito curto das 11h00 ao 12h30- esse momento e da troca e do café.

1) Os professores deverão apresentar os seguintes documentos originais:



CONTATO
 prefeitura@ribeiraodosul.sp.gov.br
 Tel: (14) 3379-7500

SITE
 ribeiraodosul.sp.gov.br

ENDEREÇO
 Rua Coronel Paulo Fares, 309 - Centro
 Ribeirão do Sul - SP
 CEP: 19930-007

CONTATO
 educacao@ribeiraodosul.sp.gov.br
 Tel: (14) 3379-1430 / Cel: (14) 99691-1264

SITE
 ribeiraodosul.sp.gov.br

ENDEREÇO
 Rua Coronel Paulo Fares, 309 - Centro De
 Múltiplo Uso, Sala nº 3 - Ribeirão do Sul - SP
 CEP: 19930-007



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL - SP
DIRETORIA DE ENSINO DE OURINHOS - SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RG; CPF; e declaração atualizada do seu horário de trabalho, expedida pela Direção da(s) escola(s) em que se encontra em exercício (inclusive das aulas suplementares).

2) Todos os professores titulares da disciplina da referida atribuição, com sede na unidade, deverão assinar a desistência no verso deste Edital, caso não haja interesse da carga suplementar.

TARDE – 12H00 ÀS 17H30						
Período: Manhã		Dia da semana				
		2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
1ª aula	12h00 às 12h45	14 horas				
2ª aula	12h45 às 13h30					
3ª aula	13h30 às 14h15					
4ª aula	14h15 às 15h00					
Intervalo	15h00 às 15h25	INTERVALO				
5ª aula	15h25 às 16h10	HORARIO DE SAÍDA TÉRMINO DO DIA LETIVO				
6ª aula	16h10 às 16h55					
Intervalo Recreativo	16h55 às 17h25					
SAÍDA	17h25 às 17h30					

**CONTATO**

prefeitura@ribeiraodosul.sp.gov.br
Tel: (14) 3379-7500

SITE

ribeiraodosul.sp.gov.br

ENDEREÇO

Rua Coronel Paulo Fares, 329 - Centro
Ribeirão do Sul - SP
CEP: 19930-007

CONTATO

educacao@ribeiraodosul.sp.gov.br
Tel: (14) 3379-1430 / Cel: (14) 99691-1264

SITE

ribeiraodosul.sp.gov.br

ENDEREÇO

Rua Coronel Paulo Fares, 308 - Centro De
Múltiplo Uso, Sala nº 3 - Ribeirão do Sul - SP
CEP: 19930-007



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL - SP
DIRETORIA DE ENSINO DE OURINHOS - SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Observações: A soneca aqui no projeto da tarde, e a partir das 16h00

- 3) **Os professores deverão apresentar os seguintes documentos originais:** RG; CPF; e declaração atualizada do seu horário de trabalho, expedida pela Direção da(s) escola(s) em que se encontra em exercício (inclusive das aulas suplementares).
- 4) Todos os professores titulares da disciplina da referida atribuição, com sede na unidade, deverão assinar a desistência no verso deste Edital, caso não haja interesse da carga suplementar.

Ribeirão do Sul, 06 de maio de 2026


BRUNO MILLER DE MORAES

Diretor do Departamento Municipal de Educação e Cultura

RIBEIRÃO DO SUL